



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 397/GPMAAN/2022.

**DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Srº. **GILBERTO DA COSTA VELOSO**, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 007294-5, autorizando 01 (Uma) diária, perfazendo um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) com pernoite, para deslocar-se à cidade de Xinguara-PA, no dia 09 de Junho de 2022, para visita ao Centro de Educação Jovens e Adultos, para verificar a possibilidade de itinerância do Exame Estadual Permanente, em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação
CPF nº 451.158.183-53 CI-RG:1157182 PC/PA
Residente na Rua Geraldo Pereira da Paz, S/N, A.A do Norte
Banco Banpará: 037, Ag: 106, C/C: 497043-8

do trecho a ser modificado, um memorial que justifique a necessidade da mudança pretendida e a devida comprovação da responsabilidade técnica.

Parágrafo único. Entende-se por mudança, toda e qualquer alteração na rota, largura, nos taludes, entre outros.

Art. 8º. Concedida a permissão, o requerente poderá executar a mudança, desde que assuma o custo total dos serviços, sem interromper o trânsito, não lhe cabendo direito a qualquer indenização, salvo na condição de interesse público, quando poderá haver celebração de parceria com o Município.

Art. 9º. É expressamente proibido:

I - Sob qualquer alegação, fechar, diminuir a largura, danificar a ponto de impedir ou dificultar o livre trânsito pelas vias públicas;

II - Construir cercas, muros ou tapumes de qualquer natureza na faixa de domínio público sem a licença da Prefeitura Municipal;

III - Lançar diretamente no leito ou em bueiros, drenos ou passagem de águas, dejetos de animais, lixo e outros materiais de descarte;

IV - Fazer escavações no leito das estradas ou seus taludes;

Art. 10. Os proprietários dos terrenos marginais não poderão impedir o escoamento, por suas terras, das águas pluviais ou resultantes de drenagem executadas nas estradas rurais municipais.

Art. 11. O proprietário do terreno fica responsável pela execução das roçadas nas margens das estradas que cortam o terreno.

Art. 12. Caso necessite de obras e roçadas nas vias públicas será emitido uma notificação para o proprietário do terreno para que seja executado o serviço no prazo de 30 dias.

Art. 13. Caso o proprietário não execute as obras, roçadas de recomposição da via danificada após o prazo estabelecido no art. 12 desta Lei, o Município poderá executá-las, notificando o responsável que deverá ressarcir aos cofres públicos conforme planilha de custos, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Art. 14. É obrigação dos proprietários de imóveis adjacentes e/ou pertencentes à área de influência por onde passam as estradas rurais municipais:

I - Permitir a execução de obras e serviços que impeçam as águas pluviais de atingirem as estradas;

II - Evitar a dispersão e escoamento inadequado de excesso de água nas estradas;

III - Evitar executar nos terrenos marginais, operações de revolvimento de solo que possam potencializar o escoamento de águas e sedimentos para o leito da via;

IV - Não realizar o plantio de espécies arbóreas em uma distância menor que 5 (cinco) metros, medidos a partir da margem da via pública.

V - Não implantar açudes ou lagos em uma distância mínima de 10 (dez) metros da margem das vias públicas;

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:F0C73C91

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0556/GPMAAN/2022

“DENOMINA DE PSF AGENOR DOS SANTOS SILVA, O POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NO SETOR PEDRO CANETÃO, RUA PARANÁ, S/Nº, DISTRITO DE NOVA CANADÁ, MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica denominado de PSF – AGENOR DOS SANTOS SILVA o Posto de Saúde localizado no Setor Pedro Canetão, Rua Paraná, s/nº, Distrito de Nova Canadá, Município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:4114BFAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0396/GPMAAN/2022.

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Srª. **HOSANA GONÇALVES FERREIRA**, Auxiliar Administrativo, lotada pela Secretária de Assistência Social de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 001263, disponibilizando 01 (Uma) diária (sem pernoite), totalizando o valor de **R\$ 45,00** (Quarenta e Cinco Reais), para deslocar-se até à cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 06 de Junho de 2022, para acompanhar usuário menor de idade acolhido na casa lar, em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:55B632E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 397/GPMAAN/2022

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Srº. **GILBERTO DA COSTA VELOSO**, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 007294-5, autorizando 01 (Uma) diária, perfazendo um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) com pernoite, para deslocar-se à cidade de Xinguara-PA, no dia 09 de Junho de 2022, para visita ao Centro de Educação Jovens e Adultos, para verificar a possibilidade de itinerância do Exame Estadual Permanente, em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:58B1453A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022-
000014**

No dia 01/06/2022 foi adjudicado e no dia 01/06/2022 foi homologado o Pregão Eletrônico nº 038/2022-000014, **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR (LINHA LEVE E PESADA) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA. Vencedores: CIPO SERVIÇOS ADMINTRATIVOS EIRELI no valor de R\$ 307.339,54 (Trezentos e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos); LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA no valor de R\$ 508.711,76(Quinhentos e Oito Mil, Setecentos e Onze Reais e Setenta e Seis Centavos);M. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor de R\$ 645.333,05 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Cinco Centavos);NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA no valor de R\$ 354.729,61(Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte Nove Reais e Sessenta e Um Centavos);PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA no valor de R\$ 491.166,81(Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos)**

Publicado por:

Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:007054B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2022-000014**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 038/2022-000014, **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR (LINHA LEVE E PESADA) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA. Vencedores: CIPO SERVIÇOS**

ADMINTRATIVOS EIRELI; LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA; M. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA; PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA.

Publicado por:

Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:4C0FA3F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
038/2022-000014.**

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR (LINHA LEVE E PESADA) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 038/2022-000014, conforme abaixo:

A Ata de Registro de Preços na íntegra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.

EMPRESA: CIPO SERVIÇOS ADMINTRATIVOS EIRELI; C.N.P.J. nº 35.267.329/0001-06, estabelecida à AV TEREZINHA ABREU VITA, VILA UNIÃO,

Santana do Araguaia PA, representada neste ato pelo Sr(a). RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 009.924.502-76. no valor de R\$ 307.339,54 (Trezentos e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos); LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA ; C.N.P.J. nº 41.714.342/0001-50, estabelecida à AV ORLANDO LUIZ MURARO Nº 04,MARAJÓARA, Xinguara PA, representada neste ato pelo Sr(a). OSMILENE DE CASSIA CAMELLO LEITE, C.P.F. nº 815.163.632-72. no valor de R\$ 508.711,76(Quinhentos e Oito Mil, Setecentos e Onze Reais e Setenta e Seis Centavos);M. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ; C.N.P.J. nº 22.171.109/0001-24, estabelecida à av lago azul, centro, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). IAN MASSARO DA SILVA, C.P.F. nº 026.062.782-83, R.G. nº 7242006 PC PA. no valor de R\$ 645.333,05 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Cinco Centavos);NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA ; C.N.P.J. nº 05.649.592/0001-90, estabelecida à AV.LAGO AZUL Nº1825, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). NEVITTON DE O. BATISTA, C.P.F. nº 041.827.336-73. no valor de R\$ 354.729,61(Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte Nove Reais e Sessenta e Um Centavos);PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA ; C.N.P.J. nº 05.649.592/0001-90, estabelecida à AV.LAGO AZUL Nº1825, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). NEVITTON DE O. BATISTA, C.P.F. nº 041.827.336-73.no valor de R\$ 491.166,81(Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos)

Publicado por:

Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:9CEA4E1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022-
000013**

No dia 08/06/2022 foi adjudicado e no dia 08/06/2022 foi homologado o Pregão Eletrônico nº 037/2022-000013, **Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Peças genuínas e originais de primeira linha para reposição de máquina Pesada (ESCAVADEIRA HYUNDAI 220LC) vinculada a**